



Com a presente informamos que a "Agenzia delle Dogane" (para Portugal a Direcção Geral das Alfândegas), Secção das Alfândegas de Ancona, submeteu a nossa empresa a controlos de AUDITORIA de fiabilidade, e que a "Direzione Centrale Tributi e rapporto con gli Utenti, Ufficio per i Regimi doganali i fiscali" (para Portugal a Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo Direcção de Serviços de Tributação Aduaneira) de Roma reconheceu à nossa empresa **MEP S.p.A.** o **ESTATUTO DE OPERADOR ECONÓMICO AUTORIZADO (AEO)** com validade a partir de 08/02/2011, atribuindo o código

IT AEOC 11 0381.

A partir do dia 1º de Janeiro de 2008, nos 27 Estados-membros da U.E. entraram em vigor as novidades introduzidas com os Regulamentos (CE) n.º 648/2005 e n.º 1875/2006 que modificam, respectivamente, o Código Aduaneiro Comunitário (Reg. (CE) n.º 2913/1992) e as Disposições de Aplicação do Código (Reg. (CE) n.º 2454/1993), relativamente à concessão, aos operadores económicos que o solicitarem, de um certificado de AEO/Simplificações Aduaneiras, ou de AEO/Segurança, ou de AEO/Simplificações Aduaneiras e Segurança, todos com valor comunitário.

O programa de certificação comunitária aplica-se aos operadores económicos e aos seus parceiros comerciais que intervêm na cadeia logística internacional, ou seja, aos fabricantes, aos exportadores, aos transitários/empresas de expedição, aos depositários, aos despachantes, aos transportadores, aos importadores que, no âmbito das suas actividades comerciais, exercem actividades disciplinadas pela regulamentação alfandegária e **qualificam-se positivamente relativamente aos outros operadores, na medida em que são considerados fiáveis e seguros na cadeia logística.**

A fiabilidade comunitária e o estatuto de AEO/aduaneiro são reconhecidos, a seguir a uma auditoria específica realizada pela Autoridade aduaneira nacional (para Itália, Agenzia delle Dogane), a quem comprova o cumprimento das obrigações aduaneiras, o respeito dos critérios previstos para o sistema de gestão comercial, a solvabilidade financeira; para o reconhecimento do estatuto de AEO/Segurança, é necessário demonstrar possuir, além dos requisitos acima citados, também o relativo ao cumprimento de normas de segurança adequadas.

MEP S.p.A.